

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 872

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração COMUNICA aos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2019, QUE AS PROVAS ACONTECERÃO NO DIA **16/06/2019 (DOMINGO) às 09h**, no seguinte local: **UAB – Universidade Aberta do Brasil, situada na Praça Augusto Diniz nº 55 - Fátima – Araguari/MG.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2019

CARGOS:

Médico Angiologista
Médico Gastroenterologista
Médico Nefrologista
Médico Psiquiatra

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO FIXADO PARA O INÍCIO, MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL.

OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVAS SERÃO ABERTOS A PARTIR DAS 8h30min, E SERÃO FECHADOS PONTUALMENTE AS 9h00, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O ACESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL.

Araguari, 31 de maio de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
e Presidente da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019 – PROCESSO nº 5162/2018. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação dos Universitários do Triângulo- AUTI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.929.431/0001-62, com sede na Rua Manaus, nº 190, Bairro Milenium CEP. 38.446-226, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pela Sr. Secretário Municipal de Educação e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 007/2019, recomposta pela Portaria Municipal nº 34/2019, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo é celebrado, com base na **rubrica orçamentária 02.08.0012364.02.2089.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, Fonte de recursos 100**, onde o pagamento

será efetuado no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** em nove parcelas, sendo oito parcelas mensais no valor de R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e uma no valor de R\$66.666,72 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) conforme autorizado através de Lei Municipal nº 6.162/2019. Permitindo assim **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o firmamento do Termo de Fomento com a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO TRIÂNGULO- AUTI**, CNPJ/MF sob o nº 02.929.431/0001-62, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017. Fica designado como gestor do termo de fomento, o **Secretário Municipal de Educação**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 31 de maio de 2019. **Marcos Coelho de Carvalho - Prefeito Municipal.**

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 0673/2018, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2019, na forma que segue: **Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil: Associação dos Cafeicultores de Araguari - ACA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.242.912/0001-40. **OBJETO DA PARCERIA:** Implementação das ações voltadas ao transporte de estudantes araguarinos de cursos técnicos, universitários e pós-graduandos, usuários de transporte escolar intermunicipal e interestadual das instituições de ensino superior do Triângulo Mineiro e Região, mediante um serviço com relevante qualidade de vida, inclusão social e econômica dos estudantes com referência na busca da diminuição da evasão escolar. **Fundamento legal:** inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015. **Repasse da Parceria: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais)**, dividido em três parcelas mensais, sendo duas no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e uma no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um reais), conforme autorizado através de Lei Municipal nº 6.171/2019, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017. Tudo com base nas rubricas orçamentárias informadas no mencionado parecer da Comissão de Avaliação. **Despacho de Ratificação:** Pelo Prefeito Municipal. **RATIFICOU-SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade **Associação dos Cafeicultores de Araguari - ACA**,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.242.912/0001-40, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designada como gestor do Termo de Fomento o **Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócio**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 31 de maio de 2019. **Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal. Solange Martins Silva Borges - Presidente da Comissão.**

PORTARIA Nº 494/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.
O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **HORTÊNCIA FREIRE BARCELOS, matrícula nº 40.041-7**, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em **4º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/05/2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 31 de maio de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 495/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.
O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **DELICE PEIXOTO, matrícula nº 40.041-8**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **89º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 31 de maio de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 496/2019**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): GUSTAVO TADEU SILVA DE DEUS – VIGIA (TEMPORARIO) REG. 40.040-8

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/05/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de maio de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 497/2019

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 5.969, de 6 de dezembro de 2017, que instituiu Licença Preliminar para os servidores que requereram sua inscrição ao Programa de Demissão Voluntária de Servidores (PDV), criado pela Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Licença Preliminar, sem remuneração, a servidora **PRISCILA DE LIMA FERREIRA**, matrícula funcional nº 7295-8, nos termos do art. 2º da Lei n. 5.969, de 6 de dezembro de 2017, em razão de sua adesão ao Programa de Demissão Voluntária de Servidores (PDV), criado pela Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017

Art. 2º A Licença Preliminar, sem remuneração, de que trata o artigo anterior será deferida até o desligamento definitivo do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 31 de maio de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 498/2019

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de DIOCLIDE ALVES DE RESENDE JÚNIOR, com quadro de epilepsia e transtorno do espectro autista – CID10:F84.0, com a necessidade de acompanhamento da servidora nas terapias prescritas.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 5163/18;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA E ALMEIDA**, matrícula funcional nº 7293-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para a meta de da jornada de trabalho, nos termos do art. 3º, todos da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral por até 3 (três) meses.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, no filho da servidora, a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 16/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 31 de maio de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 499/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): MARIA APARECIDA DA CUNHA ALVES – CONSELHEIRO TUTELAR REG. 21.058-7

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/05/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de maio de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 500/2019

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por FALECIMENTO, o contrato do (a) seguinte servidor (a): MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO – REG. 7338-5 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DO BAIRRO DO SÃO SEBASTIÃO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 29/05/2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de maio de 2019

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**ATO DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 488/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL 8/2019**

Fica Declarada como **“LICITAÇÃO DESERTA”** o processo licitatório acima mencionado em função da ausência de Licitantes interessadas em participar do certame na data aprazada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação.

Desta Forma, por oportuno, para contratação do referido objeto, entendo ser necessária a realização de novo procedimento licitatório destinado à Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de Assessoria e Planejamento na área de Recursos Humanos, cujos objetivos estão explícitos no Termo de Referência disponibilizado pela Coordenação de Recursos Humanos para apuração de pré cotação e preço estimado de mercado para contratação.

Araguari – MG, 28 de maio de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente SAE

Contratado: DRS ENGENHARIA DE PLACAS E GRANITOS EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019 - PROCESSO N.º 057/2019 – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PLACAS EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 50X70 – **Valor: R\$ 8.751,60 (Oito Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Sesenta Centavos)** – Araguari, 15 de Maio de 2019 - Secretário Municipal de Gabinete – Marco Antônio Santos Faria.



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Marco Antônio Farias

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 19/2019 no caso mencionado.

CONTRATADA	USE MOTOS LTDA.	
ENDEREÇO:	AV. FLORIANO PEIXOTO, Nº 3.283, BAIRRO BRASIL	
CIDADE/ESTADO:	UBERLÂNDIA/MG	
CEP:	38.400-704	
CNPJ	04.119.464/0001-72	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA USE MOTOS LTDA. VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 1/2019 – PROCESSO 451/2019 – CONTRATO 17/2019 PARA AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) MOTOCICLETAS, NOVA, ZERO QUILOMETRO, DO ANO EM CURSO OU SUPERIOR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE “REVISÃO DE GARANTIA” DE ACORDO COM A QUILOMETRAGEM RODADA OU POR PERÍODO.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 859 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$504,00	(quinhentos e quatro reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 28 de maio de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 21/2019 no caso mencionado.

CONTRATADA	ALMEIDA PUBLICAÇÕES	
ENDEREÇO:	RUA DELMIRA CÂNDIDA RODRIGUES DA CUNHA, Nº 1090, BAIRRO SANTA MÔNICA	
CIDADE/ESTADO:	UBERLÂNDIA/MG	
CEP:	38.408-208	
CNPJ	11.690.933/0001-74	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SAE NO JORNAL OFICIAL DE MINAS GERAIS, objetivando o envio em meio eletrônico das mesmas para a referida Assessoria	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 851-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL	1.225,00	(um mil, duzentos e vinte e cinco reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	1.225,00	(um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 28 de maio de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº001/2016, abaixo relacionados:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Classificação
2131539	FABIANO DE PAULA RIBEIRO	43º lugar
2137655	CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA	44º lugar
2130639	CRISTIANE DE CAMPOS SILVA	45º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 03, 04 e 05/06/2019, (segunda, terça e quarta-feira) das 12:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o nº do **telefone fixo e celular**;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social-**FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado;
- Cópia dos Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos em idade escolar.
- Conta Fácil – Operação 023 – Caixa Econômica Federal – abrir na lotérica.

Araguari (MG), 31 de maio de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**LEI Nº 6.186, de 30 de maio de 2019.**

“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.577, de 25 de abril de 2001, que “Autoriza o Município de Araguari a firmar convênios com instituições educacionais, para concessão de estágios profissionais no serviço público municipal.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o seguinte parágrafo único ao art. 10 da Lei nº 3.577, de 25 de abril de 2001, que “Autoriza o Município de Araguari a firmar convênios com instituições educacionais, para concessão de estágios profissionais no serviço público municipal”, com esta redação:

“Art. 10. ...

Parágrafo único. O termo de compromisso entre o educando e a parte concedente do estágio, constante do Anexo II desta Lei, poderá ser alterado a pedido do educando, a fim de adaptá-lo ao modelo adotado pela instituição de ensino superior a que estiver matriculado.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos da Lei nº 3.577, de 25 de abril de 2001, desde que não modificados pela presente Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 30 de maio de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2018 – PROCESSO N.º 050/2018.

Objeto: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018 REFERENTE AOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DO MESMO, QUE A PARTIR DA PRESENTE DATA SERÁ REALIZADA PELO SR. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – CREA/MG 47667/D, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO, MATRICULADO SOB O Nº 400.374, QUE EXERCERÁ A MAIS AMPLA E COMPLETA FISCALIZAÇÃO NA SUA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS. **Contratado:** ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - Araguari, 29 de Maio de 2019. Sebastião Naves de Oliveira - Secretário Municipal de Esportes e Juventude.

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº. 098/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2019**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** ELEVADORES VOLLARTA LTDA - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR, INSTALADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI NO PERÍODO DE 12 MÊSES. Araguari - MG, 30 de Maio de 2019. **Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Administração.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

1-CONVOCAR o candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 002/2016, abaixo relacionado:

PROFESSOR I		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0015720	CÁSSIA DANIELA MATIAS PEREIRA GOMES	145º lugar
0003680	DENISE RODRIGUES DE FREITAS	146º lugar
0005710	ZAIDA NÚBIA VIEIRA CAMARGO	147º lugar
0011900	MINEIA NASCIMENTO LOPES CLARO DA ROCHA	148º lugar

2- O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 03, 04 e 05/06/19 (segunda, terça e quarta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 31 de maio de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratado: N M N DE REZENDE EIRELLI - ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019 - PROCESSO N.º 055/2019 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS EM DUAS SALAS, PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE RAIOS-X NA POLICLÍNICA E NA UPA(UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), DA CIDADE DE ARAGUARI/MG – **Valor: R\$ 104.468,56 (Cento e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** – **Vigência:** 25/02/2019 à 25/02/2020 – Araguari, 28 de Maio de 2019 - Secretário Municipal de Saúde - Guilherme Afonso de Figueiredo Martins.

Pregão n.º 057/2019

O **Município de Araguari/MG** torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE ARAGUARI/MG**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 057/2019. Sessão Pública designada para o dia **14 de Junho de 2019, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contra-

tos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Pregão n.º 058/2019

O **Município de Araguari/MG** torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 05 (CINCO) ACADEMIAS AO AR LIVRE - CR 874310/2018 – OPERAÇÃO 1057969-83/2018/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 058/2019. Sessão Pública designada para o dia **17 de Junho de 2019, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Pregão n.º 060/2019

O **Município de Araguari/MG** torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO PARA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 05(CINCO) ACADEMIAS AO AR LIVRE, ATENDENDO A SECRETARIA DE ESPORTES E DA JUVENTUDE**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 060/2019.

Sessão Pública designada para o dia **18 de Junho de 2019, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

LEI Nº 6.187, de 30 de maio de 2019.

“Autoriza o Poder Executivo a conceder servidão não remunerada do subsolo de trechos das Estradas Municipais 290 e 393, à LD CELULOSE S.A., para os fins que menciona, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder servidão não remunerada do subsolo dos trechos das Estradas Municipais 290 e 393, à LD CELULOSE S.A., constantes dos croquis topográficos que formam os anexos I e II desta Lei, para a instalação de dutos e tubulações necessários à viabilização da construção da unidade fabril da mencionada empresa.

Parágrafo único. O prazo da servidão de que trata o *caput* deste artigo será pelo prazo enquanto a fábrica da empresa LD CELULOSE S.A. estiver em operação.

Art. 2º O instrumento jurídico de formalização da servidão não remunerada de que trata esta Lei poderá ocorrer mediante a forma pública ou particular, conforme elegido e pactuado entre as partes celebrantes.

Art. 3º Fica aprovado e ratificado o Termo de Compromisso que forma o anexo III, desta Lei, firmado entre o Município de Araguari e a empresa LD CELULOSE S.A, aos fins a que se destina.

Art. 4º Correrão à conta da empresa LD CELULOSE S.A., todas as despesas correlatas à implantação da servidão de que trata esta Lei, inclusive quanto as medidas e procedimentos que se façam necessários perante os órgãos competentes.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de maio de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

Juberson dos Santos Melo

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Contratado: Pedroca's Auto Posto LTDA - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2018 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2018 - PROCESSO N.º 135/2018 – Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM E DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ÓRGÃOS CONVENIADOS COM O MUNICÍPIO, PARA SEREM UTILIZADOS AO LONGO DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS – Vigência: 04/09/2018 à 04/09/2019 – THEREZA CHRISTINA



GRIEP - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO; WERLEI FERREIRA MACEDO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; EUNICE MARIA MENDES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; SEBASTIÃO NAVES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE; CANDIDO COSTA ARRUDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS; HAMILTON TADEU DE LIMA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; DANILO FRANCO GONÇALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS; MARCO ANTONIO FARIAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE; IEDA MARIA FERNANDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO; JOSÉ RICARDO RESENDE DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA; GUILHERME AFONSO DE FIGUEIREDO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE; MARLOS FLORÊNCIO FERNANDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO; JUBERSON DOS SANTOS MELO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO E TURISMO; AILTON OLIVEIRA SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS; LUIZ ANTÔNIO LOPES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA; EXPEDITO CASTRO ALVES JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.

LEI Nº 6.188, de 30 de maio de 2019.

“Dispõe sobre a transformação do cargo público de Diretor-Geral do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos em Subsecretário Municipal de Administração, Contratos e Licitações.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformado 1 (um) cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo de Diretor-Geral do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, em 1 (um) cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo de Subsecretário Municipal de Administração, Contratos e Licitações.

Parágrafo único. O ocupante do cargo de Subsecretário Municipal de Administração, Contratos e Licitações deverá ser graduado em curso superior, e possuir a formação compatível com o grau de complexidade da função a ser exercida, e correlato com as suas atribuições.

Art. 2º Os vencimentos do cargo de Subsecretário Municipal de Administração, Contratos e Licitações são os constantes no Anexo VII da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006.

Art. 3º Aplicam-se ao cargo de Subsecretário Municipal de Administração, Contratos e Licitações as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araguari, instituído pela Lei nº 1.639, de 29 de fevereiro de 1974, naquilo que for compatível com a natureza do cargo de provimento em comissão.

Art. 4º O Anexo VII da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“ANEXO VII CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	VENCIMENTOS (Carga horária de 6 horas diárias)	VENCIMENTOS (Dedicação Exclusiva)
.....
Subsecretário Municipal de Indústria e Comércio	---	R\$4.726,45
Subsecretário Municipal de Educação	---	R\$4.726,45
Subsecretário Municipal de Esportes e da Juventude	---	R\$4.726,45
Subsecretário Municipal de Obras	---	R\$4.726,45
Subsecretário Municipal de Habitação	---	R\$4.726,45
Subsecretário Municipal de Atenção Básica a Saúde	---	R\$4.726,45
Subsecretário Municipal de Serviços Distritais	---	R\$4.726,45
Subsecretário Municipal de Administração, Contratos e Licitações	---	R\$4.726,45

Art. 5º O Anexo VIII da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“ANEXO VIII ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

(...)

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário Municipal de Administração
Subsecretário Municipal de Administração, Contratos e Licitações

(...)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADMINISTRATIVOS

01 Diretor
01 Assessor Jurídico de Licitações
(...)”

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de maio de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 004/2019-PROCESSO Nº 075/2019

Eu, **GUILHERME AFONSO DE FIGUEIREDO MARTINS**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, **RATIFICO** o **PROCESSO Nº 075/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 004/2019** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE DERMATOLOGIA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, em conformidade com a Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações posteriores, com o Decreto Municipal nº 107/2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 034/2017, e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública, conforme anexo I do Edital, a favor da empresa **CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA DO TRIÂNGULO MINEIRO LTDA**, de acordo com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos. Publique – se Araguari, 30 de maio de 2019. **GUILHERME AFONSO DE FIGUEIREDO MARTINS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 001/2019 DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO

APREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pelo presente ato, RETIFICA o Edital

nº 001/2019, nos seguintes termos:

I – Fica alterada a redação do item 7.3 do EDITAL N. 001/2019 de Processo Seletivo Simplificado, a fim de alterar a ficha orçamentária que suportará a despesa com as contratações dos servidores temporários:

“... ”

7.3 As contratações serão feitas com observância da dotação orçamentária específica:

Dotação Vencimentos e Vantagens Fixas: Ficha 453 02.13.00.27.812.0002.2015.3.1.90.11.00

Fonte: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social ...”

II – As alterações constantes deste ato passam a fazer parte integrante do EDITAL N. 001/2019 de Processo Seletivo Simplificado.

Araguari/MG, 31 de maio de 2019.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 006/2018 DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO

APREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pelo presente ato, RETIFICA o Edital nº 006/2018, nos seguintes termos:

I – Fica alterada a redação do item 7.3 do EDITAL N. 006/2018 de Processo Seletivo Simplificado, a fim de alterar a ficha orçamentária que suportará a despesa com as contratações dos servidores temporários:



“ ...

7.3 As contratações serão feitas com observância da dotação orçamentária específica:

Dotação Vencimentos e Vantagens Fixas: Ficha 453 02.13.00.27.812.0002.2015.3.1.90.11.00

Fonte: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social...”

II – As alterações constantes deste ato passam a fazer parte integrante do EDITAL N. 006/2018 de Processo Seletivo Simplificado.

Araguari/MG, 31 de maio de 2019.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado



Correio Oficial

Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



**VAMOS DEIXAR NOSSA
CIDADE LIVRE DOS
FOCOS DE MOSQUITO
DA DENGUE.**

FAÇA SUA PARTE!

**PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES
LIGUE: 3690-3101**

